

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 21 de agosto de 2023

Oficio nº 244/2023 - mps

Assunto: Emendas Impositivas 2023

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através da Controladoria Geral do Município, serve- do presente oficio para informar que o Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Seren nos autorizou a executar e pagar as emendas parlamentares impositivas ao Orçamento desta municipalidade no exercício de 2023, na sua integralidade, ou seja, o montante total de R\$ 486.404,68.

Diante do exposto acima, informamos que encontramos **IMPOSSIBIDADE TÉCNICA** em executar as emendas descritas abaixo, devido as instituições beneficiadas não estarem totalmente adequadas a **Lei Federal nº 13.019**, que regulamenta os repasses as Entidades Não Governamentais.

Emendas parlamentares impositivas com impedimento técnico:

DESPESA 4641

Paulo Bianchini – R\$ 18.000,00 – Esporte Kids

Paulo Bianchini – R\$ 18.000,00 – Instituto Estrela

Paulo Bianchini – R\$ 18.000,00 – Ass. Caminho Seguro

Ivanete Xavier - R\$ 18.000,00 - Esporte Kids

Ivanete Xavier - R\$ 18.000,00 - Instituto Estrela

Ivanete Xavier - R\$ 18.000,00 - Ass. Caminho Seguro

Gilberto Viana - R\$ 18.000,00 – Esporte Kids

Gilberto Viana - R\$ 18.000,00 – Instituto Estrela

Gilberto Viana - R\$ 18.000,00 - Ass. Caminho Seguro

Total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais.

Com a finalidade de adequar esta situação e dar prosseguimento na execução e no pagamento das emendas impositivas de 2023, solicitamos dos autores das



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Emendas Impositivas, que nos indiquem um novo beneficiário e novo objeto, em substituição aos beneficiários relacionados acima com impedimento técnico.

Devido a Ong Dona Zuleica por determinação judicial ter alocados os animais junto a Coordenadoria de Defesa Animal do Município, solicitamos também que seja substituído a DESPESA 4641, da Emenda Impositiva da vereadora Mariângela Mussolini, pela DESPESA 4640, no valor de R\$ 54.202,34, para que possamos otimizar os recursos e realizar uma compra só dos insumos veterinários em conjunto.

Para esclarecer, informamos que a DESPESA 4640, será executada da seguinte forma:

Valor destinado a compra de insumos veterinários e serviços para o Canil Municipal de Bebedouro - **R\$ 154.202,34**.

Valor destinado a compra de insumos veterinários e serviços para a ONG Dona Zuleica - **R\$ 54.202,34.**

Valor destinado a contratação de serviços de terceiros para a Instalação, Adequação e Transferências dos Animais do Canil Albergue para o Parque Ecológico - **R\$ 120.000,00**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Marcelo Ramos Controlador Geral

Paulo Sérgio Garcia Sanchez Diretor de Gabinete RG 9.059.362-5 Mário Péreira de Sá Coordenação Convênios



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 47096/2023	Data/Hora: 21/08/2023 15:41
Carrognandância NO 200/2022	

Correspondência Nº 300/2023 Autoria: Lucas Gibin Seren

Assunto: Emendas impositivas ao Orçamento do exercício 2023.

Assinatura / Carimbo	